



ID: 104025

PROJETO DE LEI

Institui o “Mês de Valorização da Paternidade Ativa” no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza,
Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Institui no Município de Santana de Parnaíba o “Mês de Valorização da Paternidade Ativa”, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º O “Mês de Valorização da Paternidade Ativa” tem como objetivos promover a conscientização da sociedade acerca da importância da participação ativa do pai ou responsável no desenvolvimento infantil, especialmente nos aspectos afetivos, educacionais, sociais e psicológicos da criança.

Art. 3º Durante o mês referido nesta Lei, poderão ser promovidas ações educativas, informativas e de conscientização, por meio de campanhas orientativas, divulgação de informações e incentivo à participação da sociedade civil.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas mediante parceria e colaboração voluntária com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações sociais e demais interessados.

Art. 5º Esta Lei possui caráter exclusivamente educativo e orientativo, não criando



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



obrigações, despesas, estrutura administrativa ou atribuições ao Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 8 de maio de 2026.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza

Jonathan Gomes

PSD

Vereador



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Município de Santana de Parnaíba o “Mês de Valorização da Paternidade Ativa”, visando estimular a conscientização da sociedade acerca da importância da presença e participação do pai ou responsável no desenvolvimento integral da criança durante a primeira infância.

Diversos estudos demonstram que o envolvimento ativo da figura paterna contribui significativamente para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social e educacional das crianças, fortalecendo vínculos familiares e promovendo ambientes mais saudáveis e acolhedores.

A proposta possui caráter estritamente educativo e informativo, sem impor obrigações ao Poder Executivo, sem criação de despesas públicas e sem interferência na estrutura administrativa municipal, afastando qualquer vício de iniciativa.

Além disso, a iniciativa busca fortalecer a cultura da responsabilidade compartilhada no cuidado infantil, valorizando a família e incentivando a participação consciente dos responsáveis na formação das crianças.

Diante da relevância social da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 8 de maio de 2026.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza

Jonathan Gomes

PSD

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jonathan Gomes Ferreira de Souza** em **08/05/2026 10:16**

Checksum: **2A2D683A00CD8F42B28C20299EDA5072BA04F6923BF69582A4FB84AEE78C1356**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.